

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO nº 423 / 04

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**:

Art. 1°. Fica concedido o título de Cidadão Honorário à CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE.

Art. 2°. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3°. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação 1º Secretário e Ordenador de Despesas

SÉRGIO LÚCIO

(Tenente Lúcio)

Vereador - PP
Presidente
Câmara Municipal de Uberlândia



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Torna-se indispensável a valorização daqueles que prestam relevantes serviços à sociedade.

"In casu", trata-se de uma exaltação ao contínuo progresso do homenageado. Progresso este, patrimônio inalienável, já incorporado ao seu espírito empreendedor, como um marcante exemplo de coragem e força para aqueles que ainda estão engatinhando na escalada da evolução.

Vale ressaltar que o Mestre dos Mestres, não só ensinou, como também exemplificou. Esta, a razão da presente homenagem, ao dileto discípulo **Carlos Alberto Freire Resende**, que por sua vez, tem transmitido à sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, conforme se verifica em seu invejável currículum.

Este título tem o propósito de expressar a nossa gratidão pela brilhante função desempenhada junto ao Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, que também tem refletido na sociedade Uberlandense, representada por esta Casa de Leis, na incansável procura de ensinamentos que possam traduzir em bem estar de nossa urbe. São estes os motivos que nos levam a prestar esta homenagem, concedendo este título como forma de reconhecimento ao brilhantismo de sua gama de serviços prestados, para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis."

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2004

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador-PFL

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação 1º Secretário e Ordenador de Despesas

SÉRGIO LÚCIO

(Tenente Lúcio)

Vereador - PP
Presidente
Câmara Municipal de Uberlândia